



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO RIBEIRO

"BARRA DO RIBEIRO TERRA DA FÁBRICA DE GAITEIROS"



RESOLUÇÃO Nº 01/2021.

DA MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Torna Facultativo o expediente da Câmara Municipal.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BARRA DO RIBEIRO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere, **RESOLVE:**

Art. 1º Fica instituído Ponto Facultativo para os Servidores da Câmara Municipal dia 01 de fevereiro do corrente ano.

Art. 2º Serão compensados o total de horas, referente ao ponto facultativo ora decretado, durante as sessões e reuniões realizadas pelos vereadores fora do horário de expediente.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO RIBEIRO, em 26 de janeiro 2021.


João Francisco Silva Feijó
Vereador Presidente


Celina Pacheco Hubner
Vereador Vice-Presidente


Luiz Felipe Naibert da Silva
Vereador Secretario